



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**DECRETO Nº3119/2019**

De 07 de janeiro de 2019

**"Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, de São José do Cerrito."**

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI de São José do Cerrito para a Gestão 2019 - 2020:

### REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	<b>Titular:</b> Irês Lithieri Medeiros da Silva <b>Suplente:</b> Laíse Nathaine Medeiros da Silva
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	<b>Titular:</b> Nathalia Neto Soeira <b>Suplente:</b> Nelci Marilda Rosa de Souza
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	<b>Titular:</b> Neiva Presotto Esmério Oliveira <b>Suplente:</b> Jéssica Mota Delfes
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	<b>Titular:</b> Jonilson Correa Conrado <b>Suplente:</b> Neuli Ribeiro Rodrigues

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes do Grupo Conviver Terceira Idade	<b>Titular:</b> Clélia Maria Presotto Esmério <b>Suplente:</b> Maria Correia Albuquerque
Representantes da Associação Comunitária Cerritense	<b>Titular:</b> Neusa de Oliveira Passos <b>Suplente:</b> Maria Zeni de Oliveira Gomes
Representantes da Pastoral da Saúde	<b>Titular:</b> Leonete Pereira Chaves <b>Suplente:</b> Nilza Borges Alves
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	<b>Titular:</b> Sônia Bagnolín Farias <b>Suplente:</b> Ermenezilda Gonçalves Ramos

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 07/01/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 07 de 01 de 19

Vanuônica O. Ribeiro

São José do Cerrito, 07 de janeiro de 2019

Arno Tadeu Marian  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/03/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 11/03/2019

Marta Marcon

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 11/03/2019

Marta Marcon  
Câmara Municipal

Recabi em 11/03/19

Protocolo 1202

Pag. 17 VIA

SJC em 07/01/2019

Vanuônica O. Ribeiro  
Prefeitura Municipal